



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1208

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2080, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 124/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
08.244.0041.2094	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500.024 271	15.0000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de no repasse advindo do Fundo Nacional de Assistência Social, destinado ao Programa Bolsa Família.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

